

MUNICIPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR № 2.625, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga os dispositivos da Lei nº 2.618, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente Lei Complementar:

- **Art.** 1º O art. 110 da Lei complementar nº 2.586, de 3 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
- **"Art. 110** O Conselho Previdenciário é o órgão colegiado de direção superior e de supervisão do IPMA e será constituído por 06 (seis) membros e seus respectivos suplente para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo:
 - I. Membro nato: o titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEPOF, que será seu Presidente;
 - II. 01(um) membro e seu respectivo suplente, indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores segurados efetivos ativos e inativos;
 - III. 01 (um) membro e seu respectivo suplente, indicados pelos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, escolhidos em Assembléia regularmente convocada para esse fim, por maioria absoluta de votos, dentre os segurados efetivos ativos;
 - IV. 01 (um) membro e seu respectivo suplente, indicados pelos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, escolhidos em Assembléia regularmente convocada para esse fim, por maioria absoluta de votos, dentre os segurados efetivos ativos;
 - V. 01 (um) membro e seu respectivo suplente, indicados pelos segurados inativos, escolhidos em Assembléia regularmente convocada para esse fim, por maioria absoluta de votos, dentre os segurados efetivos inativos do Município;
 - VI. 01(um) membro e seu respectivo suplente, indicados pela mesa da Câmara Municipal, dentre seus servidores segurados efetivos ativos e inativos."
 - **Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 2.618, de 28 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 23 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua